



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 27 de Julho de 2022

Edição nº 3.297

Página 1 de 18

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 536, de 26 de julho de 2022

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 96, de 3 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.502.403,22 (um milhão quinhentos e dois mil quatrocentos e três reais e vinte e dois centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.244.0015.2-058 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVILR\$ 1.435,00
03940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 1.435,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.0022.6-071 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 7.500,00
05030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 7.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL.....R\$ 3.750,00
06330 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 3.750,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-093 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 600,00
08140 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 600,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.1-141 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 67.639,38
11190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 67.639,38

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.2-144 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 453.039,72
11380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 453.039,72

PROJETO/ATIVIDADE 13.006 - 15.452.0039.2-149 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 968.389,12
11640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 968.389,12

PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 04.122.0002.2-174 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50,00
16260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 50,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 1.502.403,22

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.244.0015.2-058 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃOR\$ 1.435,00
03960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 1.435,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.0022.6-071 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRASR\$ 7.500,00
05010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 7.500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 27 de Julho de 2022

Edição nº 3.297

Página 2 de 18

PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 26.782.0036.1-139 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 520.679,10
11110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 520.679,10

PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 26.782.0036.2-140 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 600.000,00
11170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 600.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.005 - 15.782.0007.2-148 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 368.389,12
11560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 368.389,12

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 06.181.0044.2-176 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50,00
16410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 50,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 1.498.053,22

II - recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA Nº 402, de 26 de julho de 2022

Exonera, a pedido, **Rodrigo Cristiano Oliveira de Souza** do cargo em comissão de Diretor de Políticas de Emprego e Relações do Trabalho, com lotação na Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 33.104, de 25 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Rodrigo Cristiano Oliveira de Souza** do cargo em comissão de Diretor de Políticas de Emprego e Relações do Trabalho, com lotação na Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Toledo, a contar de **1º de agosto de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



PORTARIA Nº 403, de 26 de julho de 2022

Constitui Comissão Especial Temporária para a realização de estudos, revisão e apresentação de proposta de atualização da legislação referente ao Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 051/2022-CME, de 21 de julho de 2022, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial Temporária para a realização de estudos, revisão e apresentação de proposta de atualização da legislação referente ao Sistema Municipal de Ensino de Toledo, composta pelos seguintes membros:

I - representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Leandro de Araújo Crestani;

b) Eliana de Fátima Buzin;

c) Marlene da Silva;

d) Maura Regina Teixeira;

e) Marcia Vanderleia Dalgallo; e

f) Valdemir Domingues Fernandes Ladeira;

II - representantes da Secretaria da Educação:

a) Dirce Maria Steffens Külzer; e

b) Patrícia Fabiane Schnorenberger;

III - representante do Sistema Municipal de Ensino: Luci Graciela Kuhn; e

IV - representante da Procuradoria-Geral do Município: Afonso Simch.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 404, de 26 de julho de 2022

Constitui Comissão Especial para proceder à avaliação de amostras e realizar o acompanhamento da execução dos contratos relacionados ao Pregão nº 159/2022 e da distribuição dos produtos nas unidades educacionais do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 1200/2022-SMED, de 22 de julho de 2022, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial para proceder à avaliação de amostras e realizar o acompanhamento da execução dos contratos relacionados ao Pregão nº 159/2022 e da distribuição dos produtos nas unidades educacionais do Município, composta pelos seguintes membros:

I - Cleberson Gomes Lopes;

II - Dirce Maria Steffens Külzer;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 27 de Julho de 2022

Edição nº 3.297

Página 4 de 18

III - Rosemeri Maria Hentz Soares;
IV - Luci Graciela Kuhn; e
V - Silvia Felizardo Schutz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 405, de 26 de julho de 2022

Altera a Portaria nº 464/2021, que constituiu Comissão de Estudos e revisão de documentos oficiais sobre a Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Fase I, de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 1188/2022-SMED, de 21 de julho de 2022, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 464, de 3 de setembro de 2021, que constituiu Comissão de Estudos e revisão de documentos oficiais sobre a Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Fase I, de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** - ...

I - ...

a) Luci Graciela Kuhn;

...

c) Herley Maria da Silva Valdemar;

...

IV - ...

a) Cristiane Batista Lino;

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 406, de 26 de julho de 2022

Concede pensão ao dependente de **Nuncia Maria Iappe**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os §§ 7º e 8º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, o § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, constantes no processo protocolizado na Municipalidade sob nº 30.951, de 12 de julho de 2022,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 27 de Julho de 2022

Edição nº 3.297

Página 5 de 18

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **Enio Genesio lappe**, dependente de **Nuncia Maria lappe**, servidora pública municipal inativa falecida, pensão mensal equivalente à totalidade dos proventos percebidos pela servidora, aposentada no primeiro cargo de Professor I, no valor de R\$ 4.143,55 (quatro mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 14, guia financeira de fls. 15 e memória de cálculo de fls. 16/17 do processo.

Parágrafo único - A pensão de que trata esta Portaria será reajustada nos termos do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal e do § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria tem efeito retroativo ao dia **9 de julho de 2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 407, de 26 de julho de 2022

Concede pensão ao dependente de **Nuncia Maria lappe**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os §§ 7º e 8º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, o § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, constantes no processo protocolizado na Municipalidade sob nº 30.952, de 12 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **Enio Genesio lappe**, dependente de **Nuncia Maria lappe**, servidora pública municipal inativa falecida, pensão mensal referente aos proventos percebidos pela servidora, aposentada no segundo cargo de Professor I, que, calculada na forma estabelecida pelo § 2º do artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, totaliza R\$ 2.511,91 (dois mil quinhentos e onze reais e noventa e um centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 13, guia financeira de fls. 14 e memória de cálculo de fls. 15/16 do processo.

Parágrafo único - A pensão de que trata esta Portaria será reajustada nos termos do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal e do § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria tem efeito retroativo ao dia **9 de julho de 2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 27 de Julho de 2022

Edição nº 3.297

Página 6 de 18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL Nº 19.02/2022 - RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

A Secretária de Recursos Humanos do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Prática** do Concurso Público n.º 02/2022, nos seguintes termos.

- Art.1º Fica divulgado através do **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado preliminar da prova prática, aplicada na data pretérita de 23 e 24 de julho de 2022, no Município de Toledo, Estado do Paraná.
- Art.2º O candidato poderá consultar individualmente o seu desempenho na prova prática, acessando o campo "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.3º Quanto ao resultado da prova prática divulgado neste expediente, caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 28/07/2022 até às 23h59min do dia 29/07/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 27 de julho de 2022.

Marta Fath
Secretária de Recursos Humanos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 27 de Julho de 2022

Edição nº 3.297

Página 7 de 18



MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
CONCURSO PÚBLICO - 02/2022
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 19.02/2022 - RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

3495 - MOTORISTA I - TOLEDO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	MODALIDADE
0005398	ADAMS NABARRETE GARCIA SESTREM	82,00	Ampla Concorrência
0006574	ALLAN VINICIUS DA SILVA	82,00	Ampla Concorrência
0006350	ALTEMIR DA SILVA BALLEM	73,00	Ampla Concorrência
0005686	ANGENOR SIGNOR	100,00	Ampla Concorrência
0004573	ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA	82,00	Ampla Concorrência
0004237	CLEBER LUIZ DE OLIVEIRA	85,00	Ampla Concorrência
0006352	CRISTIANO ALVES DA SILVA	75,00	Ampla Concorrência
0006061	DENIS GARAI PIVA	72,00	Ampla Concorrência
0005599	EDEMAR GIACOMEL	90,00	Ampla Concorrência
0003939	ÉDIPO FERREIRA DE SOUZA	70,00	Ampla Concorrência
0005286	EDSON JOSE KLEIN	64,00	Ampla Concorrência
0005991	EMERSON ROBERTO COLOMBO	53,00	Ampla Concorrência
0005578	EVANDRO QUEIROZ RANGHETTI	52,00	Ampla Concorrência
0006407	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	100,00	Ampla Concorrência
0005934	FERNANDO RAMALHO GASPARETO	60,00	Ampla Concorrência
0005376	GEISON FERNANDES ALVES	100,00	Ampla Concorrência
0005662	GENIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS	75,00	Ampla Concorrência
0006428	GUILHERME RONAN LOCATELLI	60,00	Ampla Concorrência
0003944	ITACIR BORGES PILARSKI	67,00	Ampla Concorrência
0003965	IVAN DE ALMEIDA	64,00	Ampla Concorrência
0004107	JAIME ARI SCHAAB	82,00	Ampla Concorrência
0004900	JANNIVALDO LEITE SEVERO	82,00	Ampla Concorrência
0004679	JOAO ANILDO DOS REIS	100,00	Ampla Concorrência
0006613	JOÃO PEDRO DONADUZZI	67,00	Ampla Concorrência
0006705	JOSE CARLOS FRANCO DOS SANTOS	90,00	Ampla Concorrência
0005915	JULIANO DE SOUZA FERREIRA	55,00	Ampla Concorrência
0005876	JULIO CESAR DALLA COSTA	57,00	Ampla Concorrência
0005447	LEANDRO MUNIZ DOS SANTOS	82,00	Ampla Concorrência
0004973	LUIZ HENRIQUE CAMBUI	55,00	Ampla Concorrência
0005868	LUIZ VILSON SCHEID	85,00	Ampla Concorrência
0005488	MARCELO DE FREITAS	60,00	Ampla Concorrência
0003852	MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAN	82,00	Ampla Concorrência
0005969	MARCIANO SCHARB	85,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0006327	MARCIO ALEX SCHNEIDER MALLMANN	60,00	Ampla Concorrência
0005667	MARCOS ANDRE VIDAL	76,00	Ampla Concorrência
0006130	MARCOS APARECIDO BARBOSA DA COSTA	82,00	Ampla Concorrência
0004050	MATHEUS FELLIPE SANTOS ARIAS	100,00	Ampla Concorrência
0004150	MATHEUS JOSE PEREIRA DOS SANTOS	82,00	Ampla Concorrência
0006330	ODAIR JOSÉ FATH	82,00	Ampla Concorrência
0005036	RAUL LUTIANO BEZ FONTANA	90,00	Ampla Concorrência
0005910	RENATO ANTÔNIO SCHUCK	57,00	Ampla Concorrência
0006757	ROBERTO LOPES DE MACENA	100,00	Ampla Concorrência
0004126	SIDNEI DA ROSA RIBEIRO	80,00	Ampla Concorrência
0004370	SUEMAR MARCIO REIS	72,00	Ampla Concorrência
0006765	VALDIR CIMINI CARDOSO	82,00	Ampla Concorrência
0004022	VICTOR LUIZ SCHMIDT	57,00	Ampla Concorrência
0004426	WILSON WALMIR MUNCHEN	82,00	Ampla Concorrência



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 27 de Julho de 2022

Edição nº 3.297

Página 8 de 18



MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

CONCURSO PÚBLICO - 02/2022

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 19.02/2022 - RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

3496 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I - TOLEDO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	MODALIDADE
0005290	DOUGLAS JOSE PAULI	89,00	Ampla Concorrência
0004473	EVERTON PEREIRA FERREIRA	92,00	Ampla Concorrência

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ATO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Secretário Designado da Administração notifica a empresa JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.425.934/0001-40, que ficou inerte a respeito do pedido de rescisão amigável, para querendo apresentar recurso da Decisão Administrativa do processo licitatório modalidade Concorrência nº 004/2020, referente ao Contrato nº 0976/2020, de rescindir unilateralmente o contrato, diante da comprovada impossibilidade de execução e ausência de manifestação da contratada, com fundamento nos artigos 58, II, 78, XII, 79, I, todos da Lei nº 8.666/93. Assim fica assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato, para manifestação. Os autos estarão disponíveis para vistas junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

PUBLIQUE-SE E NOTIFIQUE-SE PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS IMPOSTAS.

Toledo, 13 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - AMOP

ENDEREÇO: Rua Pernambuco, nº 1936, Bairro Centro, CEP: 85.810-021 CIDADE: Cascavel ESTADO: Paraná
OBJETO: Contratação da organização AMOP ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, sob CNPJ: 75.907.576/0001-36 para realização de inscrição de servidores da Secretaria da Educação, em Seminário a realizar-se no dia 28 de julho de 2022 no Auditório da AMOP, na cidade de Cascavel-PR. VALOR MÁXIMO: O valor desta contratação será de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a prestação dos serviços e emissão da Nota Fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: Será realizado no dia 28 de julho de 2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 30 (trinta) dias após sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0750/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - AMOP

OBJETO: Contratação da organização AMOP ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, sob CNPJ: 75.907.576/0001-36 para realização de inscrição de servidores da Secretaria da Educação, em Seminário a realizar-se no dia 28 de julho de 2022 no Auditório da AMOP, na cidade de Cascavel-PR. VALOR MÁXIMO: O valor desta contratação será de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Contrato firmado em 27 de julho de 2022, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 042/2022.



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 27/2022

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos considerados Aptos na Avaliação Psicológica realizada em 21 de julho de 2022, referente ao Concurso Público nº 01/2019 e ao Concurso Público nº 01/2020.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Recursos Humanos", em "Concursos e Testes Seletivos", em "Convocações em Aberto", em "Avaliação Psicológica": Formulário agendamento entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	ASSINATURA
ANNA LUIZA DE SOUSA SAMPAIO	PROFESSOR II T20	01/2019	APTO
FRANCIELE LUCI BARREIRO	ASSISTENTE SOCIAL I	01/2019	APTO
KARINA ELIS VANTINI	PSICÓLOGO I	01/2019	APTO
ROSEMEIRE BALONEKER	ENFERMEIRO T8 – ESF I	01/2020	APTO
ALESSANDRO DA LARA TEIXEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
JESIELY TEIXEIRA ALVES DA SILVA SAPUCAIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
ROSELI DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 27 de Julho de 2022

Edição nº 3.297

Página 10 de 18

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento para o fornecimento de auxílio alimentação, por meio de crédito em cartão magnético, com chip eletrônico de segurança e opções de pagamento por aproximação e aceito por aplicativos de *delivery* (tais como iFood e 99food e etc.), sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínio e/ou frios, padarias e similares), destinados aos servidores e empregados públicos municipais de Toledo, conforme Decreto Nº 531, de 22 de julho de 2022 e conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 09h30min do dia 09 DE AGOSTO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 19.831.350,00 (dezenove milhões, oitocentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 27 de Julho de 2022

Edição nº 3.297

Página 11 de 18

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 107, de 26 de julho de 2022

Autoriza os servidores David Calça e Gerson S. Nakamura, a participarem de evento em Foz do Iguaçu-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores David Calça, Controlador Interno e Gerson S. Nakamura, Contador, a participarem do evento "Curso Nova PCA – Reestruturando as Conta do Prefeito", promovido pelo TCE/PR, na cidade de Foz do Iguaçu, no dia 29 de junho de 2022.

Art. 2º - Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3321, ficam designados ambos os servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 26 de julho de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2022 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo-PR (CMPCD), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e **convida** os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, **no dia 03 de agosto de 2022**, às 13h45min em primeira chamada e 14 horas em segunda chamada com os conselheiros presentes, online através do link: <https://meet.google.com/fiq-rqfm-uze>. Tendo como pontos:

PAUTA:

- Afastamento do Presidente do CMPCD;

INFORMES:

- Correspondências recebidas e expedidas;
- Outros informes.

Toledo, 25 de maio de 2022.

JUNIOR RASBOLT
Presidente CMPCD
Gestão 2021-2023



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo/PR - CMAS, **convoca** todos os Conselheiros(as) Titulares e **convida** todos os Conselheiros(as) Suplentes para **Reunião Ordinária** deste Conselho, a realizar-se no dia **03 de agosto de 2022**, às **08h15min**, na **Central de Conselhos**, sito à Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pontos:


PAUTA:

- a) Deliberar sobre a Atas nº 07 e 08/2022 – CMAS;
- b) Deliberar pela formação da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para recompor vacância na representação de trabalhadores da Política de Assistência Social;
- c) Deliberar pela indicação de representantes do CMAS para recompor a Comissão de Benefícios Eventuais de Assistência Social de Toledo-PR;
- d) Deliberar pela indicação de representantes do CMAS para recompor a Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária do CMDCA;
- e) Deliberar sobre substituição da presidência da Comissão de Fiscalização;
- f) Deliberar sobre o relatório de Benefícios Eventuais referente ao 2º Trimestre de 2022;
- g) Relatório Bimestral dos CREAS – maio e junho de 2022;
- h) Apresentação do novo modelo de relatório dos atendimentos realizados na rede socioassistencial do município de Toledo-PR;
- i) Apresentação do novo fluxo para atendimento com o Benefício Eventual – Auxílio Funeral, atualizado pelo Decreto Municipal nº 523/2022;
- j) Apresentação do Plano de Aplicação do uso do recurso da Emenda Parlamentar nº 4.702/2022;
- k) Exposição acerca dos requerimentos de Benefício de Prestação Continuada (BPC) em Toledo-PR;
- l) Relato das Comissões de Trabalho do CMAS;

INFORMES:

- a) Execução do Serviço Casa de Passagem;
- b) Execução do Serviço Residência Inclusiva;
- c) Ofício nº 1111/2022-VIJ/Cível;
- d) Avaliação da Capacitação concluída;
- e) Correspondências recebidas e expedidas;
- f) Outros informes.

Toledo, 26 de julho de 2022.


EDMARA DE SOUZA
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024



Conselho Municipal de Saúde
Toledo-PR

Resolução nº 28/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Toledo, 27 de julho de 2022

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação relativo a Aplicação dos Recursos das ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais conforme portaria GM nº 3.992/2017 no valor total de R\$ 172.494,96.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária do dia 26 de julho de 2022 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, o Plano de Ação relativo a Aplicação dos Recursos das ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais conforme portaria GM nº 3.992/2017 no valor total de R\$ 172.494,96, conforme descritivo a seguir:

MATERIAIS/INSUMOS DE COMPRA ÚNICA				
MATERIAL	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	AÇÃO
MODELO ANATÔMICO PATOLÓGICO DO ÚTERO EM TAMANHO REAL	05	500,00	2.500,00	*Palestras em escola (PSE); *Grupo planejamento familiar e grupo de gestante nas unidades de saúde e Ambulatório Materno Infantil (AMI);
MODELO ANATÔMICO DE PELVE MASCULINA COM PRÓSTATA	05	800,00	4.000,00	*Palestras saúde da mulher na Unidade e empresas; *Atendimentos individuais durante coleta de papanicolau e consultas médicas e de enfermagem nas unidade de saúde e AMI;
SIMULADOR DA REGIÃO DO ABDOMEN E PELVE FEMININA	01	6.000,00	6.000,00	*Grupo de educação em saúde no CRAS e Unidades Sociais;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 27 de Julho de 2022

Edição nº 3.297

Página 15 de 18



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

MALETA PLANEJAMENTO FAMILIAR	05	359,00	1.795,00	
MODELO PATOLÓGICO DO FÍGADO E VESÍCULA BILIAR	05	330,00	1.650,00	Campanha direcionada aos profissionais que atuam em salões de beleza e estúdios de tatuagem direcionada à prevenção de Hepatites Virais.
KIT MATERIAIS PARA CAPACITAÇÃO (PLANNER, PASTA, CANETA, CORDÃO CRACHÁ...)	500	50,00	25.000,00	Distribuição para os profissionais da rede de atenção à saúde municipal, como forma de manter visível o tema prevenção em IST. Entrega a ser realizada durante capacitação teórica e prática específica sobre o tema aos profissionais participantes.
SUPORTE PARA CELULAR PERSONALIZADO (POPSOCKET)	1000	● 4,60	● 4.600,00	Realização de campanha de incentivo a aplicação da vacina contra o HPV para adolescentes e distribuição de Popsocket aos vacinados.
MÍDIA SOCIAL (BANNER, FAIXA...)	1- Banner: 100 2- Faixa: 80	1- Padrão: 0,90 x 1,20= 1,08m2 x33 reais m2 R\$ 3.564,00 2- Padrão: 0,90 x 5,00=4,50m2 x40= R\$ 14.400,00	1- 4.000,00 2- 15.000,00	Manter o tema evidente nos meses alusivos a prevenção.
AÇÕES, CAPACITAÇÕES E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ANUALMENTE:				
MATERIAL	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	AÇÃO
SPOT EM 2 RÁDIOS LOCAIS FM Nos meses alusivos a prevenção: Fevereiro - carnaval; Julho - Hepatites virais Outubro - Sífilis Dezembro - HIV/AIDS e IST	168	32,00	5.376,00	Manter o tema evidente nos meses alusivos a prevenção. (1 semana por mês, 3 vezes ao dia-anual)
MÍDIA SOCIAL (OUTDOOR, MUPI...) Nos meses alusivos a prevenção: Fevereiro - carnaval; Julho - Hepatites virais Outubro - Sífilis Dezembro - HIV/AIDS e IST	1- outdoor: 20 (5) 2- Mupi: 40 (10)	1- Outdoor papel por 15 dias: 620 2- Impressão da lona por 15 dias: 160	1- 12.400,00 2- 6.400,00	Manter o tema evidente nos meses alusivos a prevenção. (15 dias por mês, nos 4 meses alusivos-anual)
MATERIAL DIVERSO	1- 100 pacotes com 50 balões	1-18,00	1- 5.400,00	

Central de Conselhos Dorival Moreira da Silva, Rua Santo Campagnolo, 1216, Edifício Alberto Santos Dumont, sala 103 – Centro – Toledo/Pr
85.905-030

Fone (45) 99105-0265 E-mail cmstoo@gmail.com



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 27 de Julho de 2022

Edição nº 3.297

Página 16 de 18



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

EDUCATIVO E ESPORTIVO 1- Balão - Cores: vermelho, amarelo e branco. 2- TNT Gramatura 40 - Cores: vermelho, amarelo, branco e preto. 3- EVA - Cores: vermelho, amarelo, branco e preto.	cada, nas 3 cores sugeridas. Total: 300 pacotes. 2- 5 rolos com 50 metros para cada cor sugerida. Total: 20 rolos. 3- 25 pacotes com 10 unidades de cada cor sugerida. Total: 100 pacotes.	2- 170,00 3- 28,00	2- 3.400,00 3- 2.800,00	Distribuição desses materiais para as unidades de saúde com objetivo de divulgar a campanha nos meses alusivos e ações organizadas. (Anual)
MATERIAL DE EXPEDIENTE	Diversos	---	5.309,00	Uso durante atividades e ações. (Anual)
PROJETO EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	---	1.024,00 cada bolsa Total de 3 bolsas mês= 3.072,00	36.864,96	Horas estágio para os cursos de: Publicidade e Propaganda, medicina e enfermagem. (3 pessoas de 6 horas/dia) (Anual)
CAPACITAÇÃO	1 capacitação em 3 momentos (2022)	6 dias/8 horas: 48 horas aula	30.000,00	Público alvo: Profissionais de saúde dos serviços de saúde. (Anual)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Daniela Ap. Pollis Brandini
DANIELA APARECIDA POLLIS BRANDINI
Presidente Conselho Municipal de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 27 de Julho de 2022

Edição nº 3.297

Página 17 de 18



Conselho Municipal de Saúde
Toledo-PR

Resolução nº 29/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Toledo, 27 de julho de 2022

Dispõe sobre a Alteração da data da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde no mês de Setembro de 2022.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária do dia 26 de julho de 2022 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a alteração da data da Reunião Ordinária deste Conselho para o mês de Setembro de 2022, a mesma será realizada no dia 20 de setembro de 2022 e a reunião extraordinária será no dia 27 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Daniela Ap. Pollis Brandini
DANIELA APARECIDA POLLIS BRANDINI
Presidente Conselho Municipal de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 27 de Julho de 2022

Edição nº 3.297

Página 18 de 18

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.